



Diário Oficial

Estado de São Paulo

Geraldo Alckmin - Governador

Poder
Executivo
seção I

imprensaoficial

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

Palácio dos Bandeirantes • Av. Morumbi 4.500 • Morumbi • São Paulo • CEP 05650-000 • Tel. 2.193-8000

Volume 126 • Número 87 • São Paulo, quinta-feira, 12 de maio de 2016

www.imprensaoficial.com.br

Decretos

**DECRETO Nº 61.959,
DE 11 DE MAIO DE 2016**

Declara de utilidade pública para fins de desapropriação pela Viarondon Concessionária de Rodovia S.A., os imóveis necessários às obras de implantação do dispositivo (tipo 5-parcilo com rotatória) do km 597+100m da Rodovia Marechal Rondon, SP-300, Município de Lavinia, Comarca de Mirandópolis, no trecho que especifica e dá providências correlatas

GERALDO ALCKMIN, Governador do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e nos termos dos artigos 2º e 6º do Decreto-Lei federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941, alterado pela Lei federal nº 2.786, de 21 de maio de 1956, e do disposto no Decreto estadual nº 53.313, de 08 de agosto de 2008, **Decreta:**

Artigo 1º - Ficam declarados de utilidade pública para fins de desapropriação pela Viarondon Concessionária de Rodovia S.A., empresa concessionária de serviço público, por via amigável ou judicial, os imóveis descritos e caracterizados na planta cadastral de código nº DE-SPD597300-597.598-619-D02/001 e memoriais descritivos constantes do processo ARTESP-019.423/2015-SG, necessários às obras de implantação do dispositivo (tipo 5 - parcilo com rotatória) do km 597+100m da Rodovia Marechal Rondon, SP-300, Município de Lavinia, Comarca de Mirandópolis, com área total de 53.479,15m² (cinquenta e três mil, quatrocentos e setenta e nove metros quadrados e quinze decímetros quadrado), dentro dos perímetros a seguir descritos, imóveis estes que constam pertencer aos proprietários, a saber:

I - área 1, a área a ser declarada de utilidade pública conforme planta nº DE-SPD597300-597.598-619-D02/001, localiza-se no km 597+100m, da Rodovia Marechal Rondon, SP-300, Município de Lavinia, Comarca de Mirandópolis, que consta pertencer ao Espólio de Charlotte Frankefranco de Mello e/ou outros, com linha de divisa partindo do ponto denominado "A" de coordenadas N=7.666.080,78 e E=496.841,59, sendo constituída pelo segmento A-B em linha reta com azimute 124º0'43,60" e distância de 209,28m; segmento B-C em linha reta com azimute 218º6'4,00" e distância de 25,84m; segmento C-D em linha reta com azimute 254º40'19,69" e distância de 29,12m; segmento D-E em linha reta com azimute 260º57'51,09" e distância de 11,81m; segmento E-F em linha reta com azimute 273º39'54,45" e distância de 11,53m; segmento F-G em linha reta com azimute 284º46'11,05" e distância de 22,25m; segmento G-H em linha reta com azimute 292º20'17,98" e distância de 42,16m; segmento H-I em linha reta com azimute 304º21'35,39" e distância de 43,48m; segmento I-J em linha reta com azimute 291º45'45,32" e distância de 6,52m; segmento J-K em linha reta com azimute 268º24'26,29" e distância de 6,19m; segmento K-L em linha reta com azimute 257º18'3,25" e distância de 15,10m; segmento L-M em linha reta com azimute 223º38'1,46" e distância de 5,15m; segmento M-N em linha reta com azimute 201º26'27,53" e distância de 81,42m; segmento N-O em linha reta com azimute 195º20'39,34" e distância de 18,80m; segmento O-P em linha reta com azimute 287º44'28,66" e distância de 7,85m; segmento P-A em linha reta com azimute 17º45'41,48" e distância de 206,12m, perfazendo uma área de 15.042,56m² (quinze mil, quarenta e dois metros quadrados, cinquenta e seis decímetros quadrados);

II - área 2, a área a ser declarada de utilidade pública conforme planta nº DE-SPD597300-597.598-619-D02/001, localiza-se no km 597+100m, da Rodovia Marechal Rondon, SP-300, Município de Lavinia, Comarca de Mirandópolis, que consta pertencer ao Espólio de Charlotte Frankefranco de Mello e/ou outros, com linha de divisa partindo do ponto denominado "A" de coordenadas, N=7.666.251,22 e E=496.589,03, sendo constituída pelo segmento A-B em linha reta com azimute 124º0'43,60" e distância de 297,19m; segmento B-C em linha reta com azimute 197º45'41,48" e distância de 208,22m; segmento C-D em linha reta com azimute 287º44'28,66" e distância de 7,41m; segmento D-E em linha reta com azimute 20º5'16,06" e distância de 19,75m; segmento E-F em linha reta com azimute 13º42'42,79" e distância de 83,99m; segmento F-G em linha reta com azimute 338º 57'8,93" e distância de 3,91m; segmento G-H em linha reta com azimute 315º22'11,45" e distância de 8,90m; segmento H-I em linha reta com azimute 322º3'2,20" e distância de 8,06m; segmento I-J em linha reta com azimute 334º20'7,79" e distância de 8,47m; segmento J-K em linha reta com azimute 348º26'22,51" e distância de 8,35m; segmento K-L em linha reta com azimute 357º31'28,58" e distância de 16,83m; segmento L-M em linha reta com azimute 347º59'21,34" e distância de 26,56m; segmento M-N em linha reta com azimute 336º23'38,25" e distância de 20,30m; segmento N-O em linha reta com azimute 326º14'59,04" e distância de 27,86m; segmento O-P em linha reta com azimute 315º26'42,27" e distância de 122,77m; segmento P-Q em linha reta com azimute 308º54'48,22" e distância de 52,90m; segmento Q-R em linha reta com azimute 311º29'42,87" e distância de 33,62m; segmento R-A em linha reta com azimute 318º22'12,77" e distância de 3,26m, perfazendo uma área de 10.944,05m² (dez mil, novecentos e quarenta e quatro metros quadrados, cinco decímetros quadrados);

III - área 3, a área a ser declarada de utilidade pública conforme planta nº DE-SPD597300-597.598-619-D02/001, localiza-se no km 597+100m, da Rodovia Marechal Rondon, SP-300, Município de Lavinia, Comarca de Mirandópolis, que consta pertencer ao Espólio de Charlotte Frankefranco de Mello e/ou outros, com linha de divisa partindo do ponto denominado "A" de coordenadas N=7.666.019,42 E=497.056,24, sendo constituída pelo segmento A-B em linha reta com azimute 38º31'1,06" e distância de 19,61m; segmento B-C em linha reta com azimute 25º33'22,22" e distância de 13,90m; segmento C-D em linha

reta com azimute 13º0'0,49" e distância de 15,89m; segmento D-E em linha reta com azimute 0º0'0,00" e distância de 15,05m; segmento E-F em linha reta com azimute 342º29'1,77" e distância de 15,77m; segmento F-G em linha reta com azimute 329º13'48,75" e distância de 21,38m; segmento C-D em linha reta com azimute 13º40'0,49" e distância de 15,89m; segmento D-E em linha reta com azimute 0º0'0,00" e distância de 15,05m; segmento E-F em linha reta com azimute 342º29'1,77" e distância de 15,77m; segmento F-G em linha reta com azimute 329º13'48,75" e distância de 21,38m; segmento G-H em linha reta com azimute 315º2'3,84" e distância de 23,10m; segmento H-I em linha reta com azimute 302º23'5,69" e distância de 80,94m; segmento I-J em linha reta com azimute 300º16'49,45" e distância de 45,60m; segmento J-K em linha reta com azimute 335º53'56,17" e distância de 21,32m; segmento K-L em linha reta com azimute 323º35'0,98" e distância de 26,46m; segmento L-M em linha reta com azimute 359º44'58,29" e distância de 5,69m; segmento M-N em linha reta com azimute 17º10'58,05" e distância de 101,96m; segmento N-O em linha reta com azimute 287º10'58,05" e distância de 6,92m; segmento O-P em linha reta com azimute 199º7'32,55" e distância de 206,09m; segmento P-A em linha reta com azimute 124º0'36,08" e distância de 224,65m, perfazendo uma área de 19.951,82m² (dezenove mil, novecentos e cinquenta e um metros quadrados e oitenta e dois decímetros quadrados);

IV - área 4, a área a ser declarada de utilidade pública conforme planta nº DE-SPD597300-597.598-619-D02/001, localiza-se no km 597+100m, da Rodovia Marechal Rondon, SP-300, Município de Lavinia, Comarca de Mirandópolis, que consta pertencer ao Espólio de Charlotte Frankefranco de Mello e/ou outros, com linha de divisa partindo do ponto denominado "A" de coordenadas N=7.666.149,24 e E=496.863,84, sendo constituída pelo segmento A-B em linha reta com azimute 197º32,55" e distância de 203,93m; segmento B-C em linha reta com azimute 287º10'58,05" e distância de 6,66m; segmento C-D em linha reta com azimute 200º57'1,51" e distância de 102,44m; segmento D-E em linha reta com azimute 217º52'19,47" e distância de 4,55m; segmento E-F em linha reta com azimute 247º21'34,91" e distância de 20,62m; segmento F-G em linha reta com azimute 233º27'37,37" e distância de 13,99m; segmento G-H em linha reta com azimute 246º40'56,09" e distância de 20,13m; segmento H-I em linha reta com azimute 260º40'43,57" e distância de 11,86m; segmento I-J em linha reta com azimute 275º48'29,11" e distância de 14,52m; segmento J-K em linha reta com azimute 287º16'53,32" e distância de 14,91m; segmento K-L em linha reta com azimute 294º55'13,82" e distância de 49,63m; segmento L-M em linha reta com azimute 290º0'50,90" e distância de 67,56m; segmento M-A em linha reta com azimute 124º0'36,08" e distância de 213,05m, perfazendo uma área de 7.540,72m² (sete mil, quinhentos e quarenta metros quadrados e setenta e dois decímetros quadrados).

Artigo 2º - Fica a expropriante autorizada a invocar o caráter de urgência no processo judicial de desapropriação, para fins do disposto no artigo 15, do Decreto-Lei federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941, alterado pela Lei federal nº 2.786, de 21 de maio de 1956, devendo a carta de adjudicação ser expedida em nome do Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de São Paulo - DER.

Artigo 3º - As despesas decorrentes da execução do presente decreto, correrão por conta de verba própria da Viarondon Concessionária de Rodovia S.A.

Artigo 4º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 11 de maio de 2016
GERALDO ALCKMIN
Samuel Moreira da Silva Junior
Secretário-Chefe da Casa Civil
Saulo de Castro Abreu Filho
Secretário de Governo
Publicado na Secretaria de Governo, aos 11 de maio de 2016.

**DECRETO Nº 61.960,
DE 11 DE MAIO DE 2016**

Declara de utilidade pública, para fins de desapropriação de áreas e de instituição de servidão administrativa de faixas de passagem de dutos de gás natural, pela Concessionária Gas Brasileira Distribuidora S.A., em imóveis situados nos Municípios de Lençóis Paulista, Macatuba, Igarapu do Tietê e Barra Bonita, e dá providências correlatas

GERALDO ALCKMIN, Governador do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e nos termos dos artigos 2º, 6º e 40 do Decreto-Lei federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941, e alterações posteriores

Decreta:

Artigo 1º - Ficam declarados de utilidade pública, para fins de instituição de servidão administrativa pela Concessionária Gas Brasileira Distribuidora S.A., por via amigável ou judicial, imóveis situados nos Municípios de Lençóis Paulista, Macatuba, Igarapu do Tietê e Barra Bonita, necessários à execução das obras de passagem dos dutos de gás natural no eixo de Lençóis Paulista, Igarapu do Tietê e Barra Bonita, numa largura de 10,00m (dez metros), configurado nas plantas cadastrais 07F-LA-CAD-811-GBD-001 até 07F-LA-CAD-802-GBD-033, bem como nas plantas de traçado dos dutos de gás natural, imóveis esses a seguir caracterizados, com indicação dos nomes dos proprietários, medidas, limites e confrontações mencionados nas plantas cadastrais, a saber:

I - planta cadastral 07F-LA-CAD-811-GBD-001, que consta pertencer a Lwart Lubrificantes Ltda. (Matrícula nº 25.279) está situada em Lençóis Paulista e suas linhas de divisas têm a seguinte descrição: começa no ponto determinado pelo ponto 1 situado de quem olha de frente para o lote Lwart Lubrificantes Ltda. (Matrícula nº 25.279) confrontando com Rodovia Marechal Rondon SP-300, com coordenadas N=7.502.052,2354

e E=724.822,5155; desse ponto segue em linha reta com o azimute 42º03'50" e na distância de 10,01m, até o ponto 2 confrontando com Lwart Lubrificantes Ltda. (Matrícula nº 25.279); desse ponto deflete a direita e segue em linha reta com o azimute 129º25'46" e na distância de 346,71m até o ponto 3 confrontando com Lwart Lubrificantes Ltda. (Matrícula nº 25.279); desse ponto deflete a direita e segue em linha reta com o azimute 184º21'09" e na distância de 12,22m até o ponto 4 confrontando com Sítio Cabana Guaguina; desse ponto deflete a direita e segue em linha reta com o azimute 309º25'46" e na distância de 354,19m até encontrar o ponto 1 que é o referencial de partida da presente descrição de divisas confrontando com Rodovia Marechal Rondon SP-300, encerrando uma área de 3.504,53m² (três mil, quinhentos e quatro metros quadrados e cinquenta e três decímetros quadrados);

II - planta cadastral 07-LA-CAD-811-GBD-002, que consta pertencer a Lwart Lubrificantes Ltda. (Matrícula nº 5.231) está situada em Lençóis Paulista e suas linhas de divisas têm a seguinte descrição: começa no ponto determinado pelo ponto 1 situado de quem olha de frente para o lote Lwart Lubrificantes Ltda. (Matrícula nº 5.231) confrontando com Lwart Lubrificantes Ltda. (Matrícula nº 25.279) e Rodovia Marechal Rondon SP-300, com coordenadas N=7.501.827,2767 e E=725.096,0979; desse ponto segue em linha reta com o azimute 4º21'09" e na distância de 12,22m, até o ponto 2 confrontando com Lwart Lubrificantes Ltda. (Matrícula nº 25.279); desse ponto deflete a direita e segue em linha reta com o azimute 129º35'14" e na distância de 191,65m até o ponto 3 confrontando com Lwart Lubrificantes Ltda. (Matrícula nº 5.231); desse ponto deflete a direita e segue em linha reta com o azimute 184º20'04" e na distância de 12,21m até o ponto 4 confrontando com NN (Matrícula nº 5.230); desse ponto deflete a direita e segue em linha reta com o azimute 309º35'04" e na distância de 191,65m até encontrar o ponto 1 que é o referencial de partida da presente descrição de divisas confrontando com Rodovia Marechal Rondon SP-300, encerrando uma área de 1.911,98m² (um mil, novecentos e onze metros quadrados e nove e oito decímetros quadrados);

III - planta cadastral 07-LA-CAD-811-GBD-003, que consta pertencer a João Batista Zillo (Matrícula nº 5.230) está situada em Lençóis Paulista e suas linhas de divisas têm a seguinte descrição: começa no ponto determinado pelo ponto 1 situado de quem olha de frente para o lote João Batista Zillo (Matrícula nº 5.230) confrontando com Lwart Lubrificantes Ltda. (Matrícula nº 5.231) e Rodovia Marechal Rondon SP-300, com coordenadas N=7.501.705,1544 e E=725.243,7999; desse ponto segue em linha reta com o azimute 4º20'04" e na distância de 12,21m, até o ponto 2 confrontando com Lwart Lubrificantes Ltda. (Matrícula nº 5.231); desse ponto deflete a direita e segue em linha reta com o azimute 129º35'14" e na distância de 113,38m até o ponto 3 confrontando com João Batista Zillo (Matrícula nº 5.230); desse ponto deflete a direita e segue em linha reta com o azimute 184º27'04" e na distância de 12,19m até o ponto 4 confrontando com João Zillo (Matrícula nº 5.232); desse ponto deflete a direita e segue em linha reta com o azimute 309º35'04" e na distância de 113,35m até encontrar o ponto 1 que é o referencial de partida da presente descrição de divisas confrontando com Rodovia Marechal Rondon SP-300, encerrando uma área de 1.130,20m² (um mil, cento e trinta metros quadrados e vinte decímetros quadrados);

IV - planta cadastral 07-LA-CAD-811-GBD-004, que consta pertencer a João Pedro Zillo Corrêa e outros (Matrícula nº 5.232) está situada em Lençóis Paulista e suas linhas de divisas têm a seguinte descrição: começa no ponto determinado pelo ponto 1 situado de quem olha de frente para o lote João Pedro Zillo Corrêa e outros (Matrícula nº 5.232) confrontando com João Batista Zillo (Matrícula nº 5.230) e Rodovia Marechal Rondon SP-300, com coordenadas N=7.501.632,9260 e E=725.331,1571; desse ponto segue em linha reta com o azimute 4º27'04" e na distância de 12,19m, até o ponto 2 confrontando com João Batista Zillo (Matrícula nº 5.230); desse ponto deflete a direita e segue em linha reta com o azimute 129º35'14" e na distância de 268,40m até o ponto 3 confrontando com João Pedro Zillo Corrêa e outros (Matrícula nº 5.232); desse ponto deflete a direita e segue em linha reta com o azimute 154º38'59" e na distância de 23,50m até o ponto 4 confrontando com Lwarcel Celulose e Papel Ltda. (Matrícula nº 13.507); desse ponto deflete a direita e segue em linha reta com o azimute 309º35'04" e na distância de 282,67m até encontrar o ponto 1 que é o referencial de partida da presente descrição de divisas confrontando com Rodovia Marechal Rondon SP-300, encerrando uma área de 2.744,43m² (dois mil, setecentos e quarenta e quatro metros quadrados e quarenta e três decímetros quadrados);

V - planta cadastral 07-LA-CAD-811-GBD-005, que consta pertencer a Lwarcel Celulose e Papel Ltda. (Matrícula nº 13.507) está situada em Lençóis Paulista e suas linhas de divisas têm a seguinte descrição: começa no ponto determinado pelo ponto 1 situado de quem olha de frente para o lote Lwarcel Celulose e Papel Ltda. (Matrícula nº 13.507) confrontando com João Pedro Zillo Corrêa e outros (Matrícula nº 5.232) e Rodovia Osny Mateus SP-261, com coordenadas N=7.501.474,0396 e E=725.538,9457; desse ponto segue em linha reta com o azimute 129º26'21" e na distância de 544,96m, até o ponto 2; desse ponto segue em curva à esquerda com desenvolvimento de 41,27m e raio de 50m, até o ponto 3; desse ponto deflete a esquerda segue em linha reta com o azimute 74º20'36" e na distância de 192,33m, até o ponto 4; desse ponto deflete a esquerda e segue em linha reta com o azimute 62º49'03" e na distância de 48,57m, até o ponto 5; desse ponto deflete a esquerda e segue em linha reta com o azimute 50º39'19" e na distância de 115,82m, até o ponto 6; desse ponto deflete a direita e segue em linha reta com o azimute 58º40'55" e na distância de 94,25m, até o ponto 7; desse ponto segue em curva à direita com desenvolvimento de 110,51m e raio de 659,72m, até o ponto 8; desse ponto deflete a direita e segue em linha reta com o azimute 69º23'05" e na distância de 18,44m, até o ponto 9; desse ponto deflete a esquerda e segue em linha reta com o azimute 68º37'33" e na distância de 85,24m, até o ponto 10; desse ponto deflete a direita e segue em linha reta com o azimute 160º18'10" e na distância de 4,18m,

até o ponto 11; desse ponto deflete a direita e segue em linha reta com o azimute 171º00'30" e na distância de 5,98m, até o ponto 12; desse ponto deflete a direita e segue em linha reta com o azimute 248º46'13" e na distância de 102,34m, até o ponto 13; desse ponto segue em curva à esquerda com desenvolvimento de 112,91m e raio de 696,09m, até o ponto 14; desse ponto deflete a esquerda e segue em linha reta com o azimute 238º42'45" e na distância de 88,05m, até o ponto 15; desse ponto deflete a esquerda e segue em linha reta com o azimute 230º39'19" e na distância de 117,48m, até o ponto 16; desse ponto deflete a direita e segue em linha reta com o azimute 242º49'03" e na distância de 50,64m, até o ponto 17; desse ponto deflete a direita e segue em linha reta com o azimute 254º20'48" e na distância de 193,81m, até o ponto 18; desse ponto segue em curva à direita com desenvolvimento de 52,06m e raio de 60,45m, até o ponto 19; desse ponto deflete a direita e segue em linha reta com o azimute 309º27'44" e na distância de 522,09m, até o ponto 20; desse ponto deflete a direita e segue em linha reta com o azimute 334º38'59" e na distância de 23,50m, até encontrar o ponto 1 que é o referencial de partida da presente descrição de divisas, confrontando do ponto 1 até o 10 com Lwarcel Celulose e Papel Ltda. (Matrícula nº 13.507) e do ponto 10 até o ponto 12 com Córrego Corvo Branco e do ponto 12 até o ponto 20 com Rodovia Marechal Rondon SP-300 e do ponto 20 até o ponto 1 com João Pedro Zillo Corrêa e outros (Matrícula nº 5.232), encerrando uma área de 12.500,52m² (doze mil e quinhentos metros quadrados e cinquenta e dois decímetros quadrados);

VI - planta cadastral 07-LA-CAD-811-GBD-006, que consta pertencer a José Antonio Foganholi (Matrícula nº 25.000) está situada em Lençóis Paulista e suas linhas de divisas têm a seguinte descrição: começa no ponto determinado pelo ponto 1 situado de quem olha de frente para o lote José Antonio Foganholi (Matrícula nº 25.000) confrontando com Córrego Corvo Branco e Rodovia Osny Mateus SP-261, com coordenadas N=7.501.391,8250 e E=726.596,5011; desse ponto segue em linha reta com o azimute 351º00'30" e na distância de 5,98m, até o ponto 2 confrontando com Córrego Corvo Branco; desse ponto deflete a esquerda e segue em linha reta com o azimute 339º54'37" e na distância de 64,92m até o ponto 4 confrontando com José Antonio Foganholi (Matrícula nº 25.000); desse ponto deflete a esquerda e segue em linha reta com o azimute 339º54'37" e na distância de 87,90m até o ponto 5 confrontando com José Antonio Foganholi (Matrícula nº 25.000); desse ponto deflete a direita e segue em linha reta com o azimute 69º54'37" e na distância de 276,91m até o ponto 6 confrontando com José Antonio Foganholi (Matrícula nº 25.000); desse ponto deflete a direita e segue em linha reta com o azimute 69º54'37" e na distância de 70,98m até o ponto 11 confrontando com a quem de direito; desse ponto deflete a esquerda e segue em linha reta com o azimute 249º54'37" e na distância de 87,90m até o ponto 13 confrontando com a quem de direito; desse ponto deflete a direita e segue em linha reta com o azimute 249º38'39" e na distância de 53,95m até o ponto 10 confrontando com Rodovia Osny Mateus SP-261; desse ponto deflete a direita e segue em linha reta com o azimute 339º58'36" e na distância de 70,98m até o ponto 11 confrontando com a quem de direito; desse ponto deflete a esquerda e segue em linha reta com o azimute 159º54'37" e na distância de 87,90m até o ponto 13 confrontando com a quem de direito; desse ponto deflete a direita e segue em linha reta com o azimute 249º52'42" e na distância de 76,07m até encontrar o ponto 1 que é o referencial de partida da presente descrição de divisas confrontando com Rodovia Osny Mateus SP-261, encerrando uma área de 5.451,12m² (cinco mil, quatrocentos e cinquenta e um metros quadrados e doze decímetros quadrados);

VII - planta cadastral 07-LA-CAD-811-GBD-007, que consta pertencer a José Antonio Foganholi (Matrícula nº 26.267) está situada em Lençóis Paulista e suas linhas de divisas têm a seguinte descrição: começa no ponto determinado pelo ponto 1 situado de quem olha de frente para o lote José Antonio Foganholi (Matrícula nº 26.267) confrontando com José Antonio Foganholi (Matrícula nº 25.000) e Rodovia Osny Mateus SP-261, com coordenadas N=7.501.540,8304 e E=726.953,7968; desse ponto segue em linha reta com o azimute 340º58'49" e na distância de 10,00m, até o ponto 2; desse ponto deflete a direita e segue em linha reta com o azimute 62º04'57" e na distância de 26,84m até o ponto 3 confrontando com José Antonio Foganholi (Matrícula nº 26.267); desse ponto deflete a esquerda e segue em linha reta com o azimute 69º03'11" e na distância de 321,07m até o ponto 4 confrontando com José Antonio Foganholi (Matrícula nº 26.267); desse ponto deflete a direita e segue em linha reta com o azimute 156º15'35" e na distância de 10,01m até o ponto 5 confrontando com Edson Giglioli (Matrícula nº 23.579); desse ponto deflete a direita e segue em linha reta com o azimute 249º03'11" e na distância de 321,61m até o ponto 6 confrontando com Rodovia Osny Mateus SP-261; desse ponto deflete a direita e segue em linha reta com o azimute 242º09'39" e na distância de 27,12m até encontrar o ponto 1 que é o referencial de partida da presente descrição de divisas confrontando com Rodovia Osny Mateus SP-261, encerrando uma área de 3.480,48m² (três mil, quatrocentos e oitenta metros quadrados e quarenta e oito decímetros quadrados);

VIII - planta cadastral 07-LA-CAD-811-GBD-008, que consta pertencer a Edson Giglioli (Matrícula nº 23.579) está situada em Lençóis Paulista e suas linhas de divisas têm a seguinte descrição: começa no ponto determinado pelo ponto 1 situado de quem olha de frente para o lote Edson Giglioli (Matrícula nº 23.579) confrontando com José Antonio Foganholi (Matrícula nº 26.267) e Rodovia Osny Mateus SP-261, com coordenadas